

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 047/2024, DE 16 AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo mencionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração Pública da ESAG:

PRESIDENTE		
Karin Vieira da Silva		
EIXO	TITULAR	SUPLENTE
Desenvolvimento Humano	Ana Paula Grillo Rodrigues	Lais Silveira Santos
Economia e Finanças	Igor Pereria da Luz	Mauro Sérgio Boppré Goulart
Gestão Pública	Elaine Cristina de Oliveira Menezes	Aline Regina Santos
Inovação e Tecnologia	Michelilne Gaia Hoffmann	José Francisco Salm Jr.
Interface Público-Privada	Valério Alécio Turnes	Janice Mileni Bogo
Jurídico	Denise Pinheiro	Ricardo Alves Cavalheiro
Propedêutica	Emiliana Debetir	Sullivan Desiree Fischer

Art. 2º Fica revogada a Portaria Interna da ESAG nº 027/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2024, com vigência até 31/07/2025.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG
(assinada digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OI8S0L90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 16/08/2024 às 18:48:49
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 15/05/2024 - 10:49:03 e válido até 15/05/2027 - 10:49:03.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 16/08/2024 às 18:53:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzUyMTIfMzUyNjJfMjAyNF9PSThTMEw5MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035219/2024** e o código **OI8S0L90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.